

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail: cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



RELATÓRIO DE GESTÃO



Câmara Municipal de Ibertioga

2025

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail: cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



Apresentação

Apresentamos o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, cujo objetivo é demonstrar, de forma resumida e transparente, as principais ações desenvolvidas e as execuções realizadas ao longo do período no âmbito desta Câmara Municipal, assegurando a transparência da gestão pública e possibilitando o acompanhamento por parte da sociedade.

O presente relatório reúne informações de natureza orçamentária, financeira, operacional, e de gestão fiscal, evidenciando os resultados alcançados pela Câmara Municipal, bem como o cumprimento das normas legais e dos princípios da administração pública.

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail:cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



Mesa diretora — Ano 2025

Carlos José Campos —Presidente

Adimar José Chaves —Vice-presidente

Márcio Bento do Nascimento - Secretário

Vereadores legislatura 2025-2028

Adimar José Chaves (UNIÃO)

Carlos José Campos (UNIÃO)

Francisco Raimundo Sobrinho (MDB)

Jussara de Paula Miranda (PSD)

Márcio Bento do Nascimento (MDB)

Roberto Mauro de Sousa (PSD)

Rodinei Roberto Rodrigues (PRD)

Reginaldo Campos de Almeida (PRD)

Wanderlei Márcio da Silva (PRD)

Servidores

Alvanel Alves Rodrigues

Djanira Nascimento de Souza Ribeiro

Gustavo Natan Rodrigues Santos

Lucimar Aparecida de Andrade Nascimento

Reynaldo Humberto de Abreu Simões

Vitor Oliveira de Sousa

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail: cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



Competências da Câmara Municipal de Ibertioga/MG

Conforme descrito no art. 22, §3º da Lei Orgânica do Município de Ibertioga a Câmara Municipal:

“...é detentora de autonomia funcional e administrativa no exercício de sua função constitucional, tendo como fonte de custeios de seus gastos os duodécimos transferidos nos termos da Constituição Federal, colocando em prática as seguintes funções:

- I - Legislativa, que consiste, precipuamente, na elaboração das leis de competência do Município, obedecendo esta Lei Orgânica quanto à iniciativa, tramitação e classificação, respeitando a Constituição Federal, Estadual e outras normas aplicáveis;
- II - Fiscalizadora e julgadora, que consiste no acompanhamento regular e permanente dos atos da Administração Municipal e julgamento das contas municipais após emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado;
- III - Administrativa aplicando os recursos no âmbito da Casa Legislativa, envolvendo a sua organização interna, através de sua estruturação de serviços administrativos e de seu quadro de “ Servidores.

Atualmente, a Câmara de Vereadores é composta por representantes do povo, eleitos por voto direto, pelo sistema proporcional, para mandato de quatro anos, sendo integrada por nove vereadores, conforme dispõe o art. 22, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Dentre os vereadores, é eleita a Mesa Diretora para mandato de um ano, permitida a recondução ao mesmo cargo por apenas mais um período dentro da mesma legislatura.

Compete à Mesa Diretora, entre outras atribuições previstas no art. 35 da Lei Orgânica Municipal (LOM): tomar todas as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos; propor ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal; aprovar proposições de atos legislativos antes de ser lido e apresentados em Plenário; promulgar a Lei

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail:cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



Orgânica, suas emendas e outras normas nos termos da legislação vigente; representar, junto ao Executivo Municipal, sobre assuntos de ordem econômica interna ou de interesse público e social; enviar ao Chefe do Executivo, todo o expediente que tratar de pedido de informações ou sugestões propostas por Vereador ou membro do Legislativo Municipal;

A Mesa Diretora é composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário. Nos termos do art. 36 da Lei Orgânica Municipal, compete ao Presidente da Mesa Diretora, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno, representar a Câmara em juízo e fora dele; dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos; bem como interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno.

Para o desempenho de suas atividades, a Câmara conta com comissões permanentes e especiais, instituídas na forma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Para que possa cumprir sua missão institucional, a Câmara dispõe, ainda, de quadro próprio de servidores ocupantes de cargos em comissão que auxiliam na execução das atividades administrativas e legislativas.

Implementação das Emendas Impositivas

A criação das emendas impositivas fortalece o papel do Poder Legislativo, permitindo que os vereadores indiquem a destinação de parte do orçamento municipal, com execução obrigatória pelo Poder Executivo, conforme a lei.

Com isso, é possível atender de forma mais direta às necessidades da população, garantindo mais transparência e melhor aplicação dos recursos públicos.

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail:cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



Trabalhos Legislativos

Durante o período analisado foram realizados 1(uma) sessão solene de posse, 38(trinta e oito) sessões ordinárias, 2 (duas) sessões extraordinárias e 8 (oito) sessões representativas. Nesse período foram tramitados Projetos de Leis, Indicações, Decretos e Resoluções relacionados abaixo.

1.Projetos de Lei do Executivo - 2025

Origem	Autor	Nº Projeto	Ementa	Votação
Poder Executivo	Prefeito municipal	Projeto de Lei Nº 1003/2025	"Autoriza o pagamento do piso salarial às categorias que menciona e contém outras providências".	Aprovado
Poder Executivo	Prefeito municipal	Projeto de Lei Nº 1004/2025	"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio que menciona e contém outras providencias".	Aprovado
Poder Executivo	Prefeito municipal	Projeto de Lei Nº 1005/2025	"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e contém outras providências".	Aprovado

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail: cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



Poder Executivo	Prefeito municipal	Projeto de Lei Nº 1007/2025	"Dispõe sobre a reforma e reorganização do Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga e contém outras providências".	Aprovado
Poder Executivo	Prefeito municipal	Projeto de Lei Nº 1008/2025	"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com a Associação Mineira de Municípios (AMM), na forma que especifica e contém outras providências".	Aprovado
Poder Executivo	Prefeito municipal	Projeto de Lei Nº 1009/2025	"Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação e contém outras providências".	Aprovado
Poder Executivo	Prefeito municipal	Projeto de Lei Nº 1010/2025	Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ibertioga para o período de 2026 a 2029.	Aprovado
Poder Executivo	Prefeito municipal	Projeto de Lei Nº 1011/2025	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibertioga para o exercício financeiro de 2026.	Aprovado
Poder Executivo	Prefeito municipal	Projeto de Lei Nº 1012/2025	"Autoriza a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais e contém outras providências".	Aprovado

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail: cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



Poder Executivo	Prefeito municipal	Projeto de Lei Complementar N° 56/2025	"Amplia número de cargos, altera carga horária de cargos que menciona e contém outras providências".	Aprovado
Poder Executivo	Prefeito municipal	Projeto de Lei Complementar N° 57/2025	"Desmembra Secretarias que menciona e contém outras providencias".	Aprovado
Poder Executivo	Prefeito municipal	Projeto de Lei Complementar N° 59/2025	"Altera a Lei Complementar Municipal nº 51/2024 e contém outras providências".	Aprovado
Poder Executivo	Prefeito municipal	Projeto de Lei Complementar N° 60/2025	"Altera a Lei Complementar Municipal nº 50/2024 c contém outras providências".	Aprovado

2. Projetos de Lei do Legislativo -2025

Origem	Autor	Nº Projeto	Ementa	Votação
Poder Legislativo	Mesa Diretora	Projeto de Lei Complementar Oriundo do Legislativo N° 01/2025	Amplia o horário de trabalho e altera o padrão de vencimento do cargo de Assessor do Legislativo, previsto na Lei Complementar nº 004/2011 e cria os cargos de Diretor Geral, Recepcionista e Auxiliar de Serviços Gerais na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ibertioga/MG atribuições. e estabelece suas	Aprovado

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail:cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



Poder Legislativo	Mesa Diretora	Projeto de Lei Oriundo do Legislativo Nº 02/2025	"Estabelece junto às empresas e comércio local o Programa Troco Solidário, o qual tem por finalidade exclusiva auxiliar financeiramente a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBERTIOGA, HOSPITAL "MONUMENTO ÀS MÃES" - HMM, CNPJ 19.032.960/0001-61".	Aprovado
Poder Legislativo	Mesa Diretora	Projeto de Lei Oriundo do Legislativo Nº 03/2025	"Reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ibertioga e dá outras providências".	Aprovado
Poder Legislativo	Mesa Diretora	Projeto de Lei Oriundo do Legislativo Nº 04/2025	Reconhece e declara de utilidade pública a "Casa de Sant'anna", Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), inscrito no CNPJ nº 60.805.684/0001-20, localizado na Rua São Paulo, nº 1, Santana, Ibertioga-MG.	Aprovado

3. Projetos de Emendas- 2025

Poder Legislativo	Vereador Francisco Raimundo Sobrinho	Projeto de Lei Complementar Nº 59/2025	"Gestão Democrática através de livre nomeação e exoneração. Licenciatura plena em Pedagogia ou em Normal Superior, acrescido de pós-graduação em Gestão Escolar, Coordenação Pedagógica ou Supervisão."	Aprovado
-------------------	--------------------------------------	--	---	----------

4. Decretos- 2025

Origem	Autor	Nº Decreto	Ementa
--------	-------	------------	--------

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail: cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



Poder Legislativo	Presidente da Câmara	Decreto Legislativo N° 01/2025	"Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências"
-------------------	----------------------	--------------------------------	--

5. Projetos de Resolução- 2025

Origem	Autor	Nº Projeto	Ementa	Votação
Poder Legislativo	Mesa Direita	Projeto de Resolução N° 01/2025	Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Ibertioga/MG a Lei de Acesso à Informação (Lei Nacional nº 12.527 de 18 de novembro de 2011).	Aprovado
Poder Legislativo	Mesa Direita	Projeto de Lei N° 02/2025	"Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens móveis ao Poder Executivo".	Aprovado
Poder Legislativo	Mesa Direita	Projeto de Lei N° 03/2025	"Aprova o orçamento da despesa do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências"	Aprovado
Poder Legislativo	Mesa Direita	Projeto de Lei N° 04/2025	"Aprova o PPA - Plano Plurianual - do Poder Legislativo para o quadriênio 2026 a 2029 e dá Outras Providencias."	Aprovado

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail: cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



6. Indicações - 2025

Origem	Autor	Nº Indicação	Ementa	Votação
Poder Legislativo	Vereador Márcio Bento do Nascimento	Indicação nº 01/2025	"Para que o Poder Executivo providencie dentro do possível a colocação hastes de ferro nos mata-burros de toda a zona rural para facilitar a passagem de motos e evitar acidentes de seus condutores."	Aprovado
Poder Legislativo	Vereador Reginaldo Campos de Almeida	Indicação nº 02/2025	"Poder Executivo providencie a instalação de Placas que indicam o nome das Comunidades Rurais, facilitando o acesso e identificação por visitantes e prestadores de serviço. Segue as Comunidades: Porteirinha, Pomba, Retirinho, Olaria, Aguada, Florença, Santa Clara, Lamarão".	Aprovado
Poder Legislativo	Vereadora Jussara de Paula Miranda	Indicação nº 03/2025	Que a Administração Municipal, urgentemente tome providências para a manutenção, limpeza e posterior calçamento da Rua Alameda dos Ipês, localizada no Loteamento Balmar, no bairro Areão.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereadora Jussara de Paula Miranda	Indicação nº 04/2025	Que a Administração Municipal, urgentemente realize providências para a instalação de iluminação pública e calçamento na Rua Vereador Manoel Bernardino de Andrade, localizada no bairro Areão.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereador Adimar José Chaves	Indicação nº 05/2025	providencie dentro do possível colocar redutores de velocidade na Avenida Bias Fortes.	Aprovado

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail: cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



Poder Legislativo	Vereador Rodinei Roberto Rodrigues	Indicação n° 06/2025	Que a Administração Municipal, urgentemente, realize a ligação de água do poço artesiano já existente na Comunidade "Das Porteirinhas" às residências dos moradores locais.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereadora Jussara de Paula Miranda	Indicação n° 07/2025	Que a Administração Municipal, urgentemente, solicitar a instalação de redutores de velocidade na Rua José Rodrigues Pereira, localizada no bairro Areão.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereador Adimar José Chaves	Indicação n° 08/2025	roçar o entorno da estrada no sentido da fazenda candonga.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereadora Jussara de Paula Miranda	Indicação n° 09/2025	Que a Administração Municipal, urgentemente tome providências para a melhoria da Legislação Municipal referente às políticas de licença parental do nosso município, com o objetivo de promover o bem-estar das famílias, fortalecer os vínculos afetivos e contribuir para o desenvolvimento saudável das crianças.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereador Rodinei Roberto Rodrigues	Indicação n° 10/2025	Que a Administração Municipal, urgentemente, realize a ampliação da frota de veículos utilizados para o transporte escolar dos estudantes de Ibertioga que estudam em Barbacena.	Aprovado

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail: cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



Poder Legislativo	Vereador Adimar José Chaves	Indicação n° 11/2025	instalação de uma cobertura nas arquibancadas do parque de exposições.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereador Roberto Mauro de Sousa	Indicação n° 12/2025	providencie a construção de uma área de tratamento de esgoto nas proximidades das casas populares.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereadora Jussara de Paula Miranda	Indicação n° 13/2025	Que a Administração Municipal, urgentemente providencie o nas áreas ao redor da Igreja, na estrada que desce até a localidade, e em frente à Igreja na comunidade de Florença.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereadora Jussara de Paula Miranda	Indicação n° 14/2025	Que a Administração Municipal, urgentemente providencie a instalação de um redutor de velocidade nas seguintes localidades da nossa comunidade de Cachoeirinha: na Rua central e na Rua que liga à comunidade da Olaria.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereador Roberto Mauro de Sousa	Indicação n° 15/2025	possibilidade de conserta o calçamento e ampliar a rede elétrica na Rua Antenor	Aprovado
Poder Legislativo	Vereador Reginaldo Campos de Almeida	Indicação n° 16/2025	calçamento no entorno da igreja da comunidade Porteirinha.	Aprovado

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail: cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



Poder Legislativo	Vereador Adimar José Chaves	Indicação nº 17/2025	limpeza do córrego do Bairro Areão.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereador Adimar José Chaves	Indicação nº 18/2025	revisão geral e tampe um buraco na rua Rio Grande do Sul.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereador Márcio Bento do Nascimento	Indicação nº 19/2025	calçamento do espaço situado entre a igreja e a escola da comunidade Olaria.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereador Adimar José Chaves	Indicação nº 20/2025	manutenção geral nas estradas da Água Limpa, principalmente no sentido do Elias do queijo e no sentido dos Rosas.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereador Francisco Raimundo Sobrinho	Indicação nº 21/2025	Instalação de um tubulão na ponte da Chapada.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereador Francisco Raimundo Sobrinho	Indicação nº 22/2025	Finalização do calçamento nas ruas João Honório e Odair Veluci no Bairro Areão.	Aprovado

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 -- CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail: cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



Poder Legislativo	Vereadora Jussara de Paula Miranda	Indicação n° 23/2025	Que a Administração Municipal, providencie a instalação de uma estrutura adequada para os artesãos locais, com cobertura, iluminação apropriada e banheiros, destinada à realização de feiras, exposições e eventos culturais.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereador Roberto Mauro de Sousa	Indicação n° 24/2025	Limpeza na ponte perto da Olaria do Vicente antes da época das chuvas.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereador Rodinei Roberto Rodrigues	Indicação n° 25/2025	Que a Administração Municipal, urgentemente, analise a viabilidade de realizar o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA), conhecido como 14º salário, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereador Rodinei Roberto Rodrigues	Indicação n° 26/2025	Que a Administração Municipal, urgentemente, estude a possibilidade de implantação do Projeto Municipal de Controle Ético e Responsável de Animais (CERA), com o objetivo de controlar a população de cães errantes, prevenir ataques à população e promover o bem-estar animal.	Aprovado
Poder Legislativo	Vereador Reginaldo Campos de Almeida	Indicação n° 27/2025	Providenciar a extensão da rede elétrica com a colocação de postes na Comunidade de Porteirinhas, próximo a residência do cidadão Miguel Ferreira Duarte Filho e seus vizinhos.	Aprovado

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail: cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



Poder Legislativo	Vereador Adimar José Chaves	Indicação nº 28/2025	Possibilidade de contratar mais um médico veterinário para o município.	Aprovado
-------------------	-----------------------------	----------------------	---	----------

Gestão administrativa

1 Gestão orçamentária

A previsão de repasse financeiro foi fixada no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), sendo esse montante também estabelecido como limite para as despesas.

No exercício de 2025, a Câmara Municipal recebeu o valor total de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), sob a forma de transferência financeira da Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG. Tais valores podem ser observados no quadro abaixo.

Exercício 2025			R\$1.440.000,00		
Mês	Data prevista	Previsto	Data Realizada	Recebido	receber
Janeiro	20/01/2025	R\$120.000,00	21/01/2025	R\$120.000,00	
Fevereiro	20/02/2025	R\$120.000,00	20/02/2025	R\$120.000,00	
Março	20/03/2025	R\$120.000,00	17/03/2025	R\$120.000,00	
Abril	20/04/2025	R\$120.000,00	25/04/2025	R\$120.000,00	
Maiο	20/05/2025	R\$120.000,00	20/05/2025	R\$120.000,00	
Junho	20/06/2025	R\$120.000,00	23/06/2025	R\$120.000,00	
Julho	20/07/2025	R\$120.000,00	01/07/2025	R\$120.000,00	

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail: cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



Agosto	20/08/2025	R\$120.000,00	20/08/2025	R\$120.000,00	
Setembro	20/09/2025	R\$120.000,00	17/09/2025	R\$120.000,00	
Outubro	20/10/2025	R\$120.000,00	20/10/2025	R\$120.000,00	
Novembro	20/11/2025	R\$120.000,00	18/11/2025	R\$120.000,00	
Dezembro	20/12/2025	R\$120.000,00	19/12/2025	R\$120.000,00	
Total		R\$1.440.000,00		R\$1.440.000,00	R\$0,00

Devolução

Durante o período, no dia 20/10/2025 foram efetuadas devoluções de numerários para a Prefeitura Municipal no valor de R\$127.036,11 (cento e vinte sete mil, trinta e seis reais e noventa centavos), em 01/12/2025 devolução de numerário no valor de R\$65.865,31 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), em 29/12/2025 devolução de numerário no valor de R\$190.367,48 (cento e noventa mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$383.268,90 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Portanto como pode ser observado no quadro abaixo a execução orçamentária no exercício de 2025.

Execução orçamentária

Despesa Orçada	Empenhada	Liquidada	Paga	Resto a pagar a os ref.2024
R\$1.440.000,00	1.024.066,83	R\$1.023.702,83	R\$1.023.702,83	R\$

2.Gastos com pessoal

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail: cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida	R\$38.816.305,97	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, SI ^o , da CF) (V)	R\$750.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, S 16, da CF) (VI)	R\$350.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, SII) (VII)	R\$370.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = IV -V -VI	R\$37.345.913,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = III a + III b	R\$902.439,33	2,42
LIMITE M IMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$1.224.754,84	6,00

3. Balanço financeiro

Receita Orçamentária	R\$0,00	Despesa Orçamentária	R\$1.024.066,83
Transferências Financeiras Recebidas	R\$1.440.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	R\$383.268,88

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail: cmibertioga@gmail.com

Telefone: (032) 93618-0203



Recebimentos Extraorçamentários	R\$204.851,29	Pagamentos Extraordinários	R\$197.151,99
Saldo do Exercício Anterior	R\$198,90	Saldo para o Exercício Seguinte	R\$40.727,59
Total	R\$1.645.414,19	Total	R\$1.645.414,19

4. Balanço patrimonial

Ativo Circulante	R\$40.727,59	Passivo circulante	R\$20.383,50
Caixa e equivalente de caixa	R\$40.727,59	Fornecedores e contas a curto prazo	R\$0,00
Estoques	R\$23.544,09	Demais obrigações curtas prazo	R\$7.699,30
Ativo não circulante	R\$1.341.448,34	Passivo circulante não	R\$0,00
Investimentos	R\$0,00		
Imobilizado	R\$1.341.448,34		